



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 026/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 025/2014

RESOLVE:

Retificar por ter sido publicada com incorreção a Portaria nº 037/CARMOPREV/2014 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora ANGELINA SILVA DO NASCIMENTO, Professora, matrícula n.º 162, a partir de 02 de Setembro de 2014, com proventos fixados em R\$ 1.654,81 (um mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e um centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1.631 de 20/03/2014..... R\$ 1.129,34
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 338,80
- Gratificação de Regência Lei1267 de 30/12/2009..... R\$ 186,67

TOTAL.....R\$ 1.654,81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 06 de junho de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: setembro de 2014.